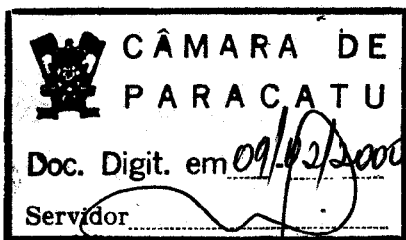




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N° 097 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a servidora Maria Efigênia Dias Maciel de Melo, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 03, Índice 14, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

[Signature]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

[Signature]
VEREADOR SÍLVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



... \DOC\MD\PORT.WS7

PUBLICAÇÃO
(ART. 89, § 1º DA LOMP)

Período 05/02/97 a

Através de *folha* "Folha do noticiário" n° 199

[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO

em 26/12/96 a 07/01/97

ATRAVÉS *quadras de atas* da Câmara e Prefeitura

[Signature]
ASS. *[Signature]*